

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Instituto Superior Técnico****Aviso (extrato) n.º 8400/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para o recrutamento de dois técnicos superiores para a Área de Biblioteca, Museus e Cultura.

1 – Nos termos do disposto na subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, de 23 de março de 2026, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado através de contrato de trabalho em funções públicas, tendo em vista o preenchimento de 02 (dois) postos de trabalho no Mapa de Pessoal do Instituto Superior Técnico da carreira e categoria de Técnico Superior, para a Área de Biblioteca, Museus e Cultura.

2 – Caracterização dos postos de trabalho: Dois postos de trabalho a ocupar na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal aprovado para 2026. As funções a desempenhar incluem atividades de natureza consultiva, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de índole técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, inerentes à respetiva área de especialização e formação académica em Ciências da Informação. Compreendem ainda a elaboração, de forma autónoma ou em grupo, de pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, bem como a execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. As funções são exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, podendo incluir a representação do órgão ou serviço em matérias da respetiva especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores, designadamente:

a) Apoiar e promover as diferentes iniciativas no âmbito da Ciência Aberta, gestão de repositórios, gestão de dados científicos, políticas de acesso aberto;

b) Suporte à gestão de produção científica no Repositório Institucional – Scholar;

c) Suporte à gestão de produção científica na Plataforma Pure;

d) Apoiar e orientar o utilizador dos serviços;

e) Promover e realizar ações de formação de utilizadores na área da literacia da informação;

f) Gestão de conteúdos Web 2.0 e Web 3.0;

g) Gestão de bases de dados e plataformas com conteúdos científicos;

h) Promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação;

i) Domínio de sistemas de gestão de referências bibliográficas;

j) Elaborar materiais de apoio ao ensino e investigação;

k) Elaborar manuais de procedimentos e outros instrumentos de trabalho que facilitem a execução de tarefas nas diferentes atividades;

l) Desenvolver atividades no âmbito da sessão de dinamização cultural, nomeadamente programas de extensão cultural (exposições, colóquios, clubes, oficinas, concursos) e curadoria e promoção de atividades culturais internas e externas ao IST, com destaque nas áreas STEM;

m) Participar em eventos com vista a divulgar os serviços e recursos da Biblioteca;

n) Executar tarefas de tratamento documental (seleção, classificação e indexação de documentos sob a forma textual e digital adotando sistemas de tratamento automatizado);

o) Gerir o Empréstimo interbibliotecas;

p) Estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços e proceder à avaliação dos resultados.

3 – Requisitos habilitacionais: é exigida Licenciatura em Ciências da Documentação e Informação ou equivalente; ou Licenciatura em qualquer área complementada por curso de especialização, mestrado ou doutoramento, na área de Biblioteca e Documentação; ou Licenciatura em qualquer área complementada com parte curricular de Mestrado e/ou Doutoramento na área das Ciências da Documentação e Informação, não sendo permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. Cursos estrangeiros (licenciaturas, mestrados e doutoramentos) deverão estar reconhecidos em Portugal nos termos legais (Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual).

4 – Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 12.º da supramencionada Portaria.

5 – Os elementos previstos no n.º 3 do supramencionado artigo 11.º serão publicitados na bolsa de emprego público, nos termos do n.º 4 da citada disposição legal.

31 de março de 2026. – O Administrador do IST, Nuno Alexandre de Brito Pedroso.

319983523